MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
GRUPAMENTO DE APOIO DE BRASÍLIA

APOSTILAMENTO	Nº 003 AO CONTRATO DE DESPESA N º 004/GAP BR-CIAER/2019
CONTRATANTE:	União - Ministério da Defesa - Comando da Aeronáutica - Centro de Inteligência da Aeronáutica
CONTRATADA:	B PRINT – COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – EPP
FUNDAMENTO LEGAL:	LEI Nº 10.520/2002 e Lei Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES
REFERÊNCIA:	Pregão nº 050/GAP-BR/2018
PAG Nº:	67284.006749/2018-30

CLÁUSULA 1ª – QUALIFICAÇÃO DAS PARTES

I – CONTRATANTE: UNIÃO, Ministério da Defesa – Comando da Aeronáutica, Centro de Inteligência da Aeronáutica (CIAER), com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco M - Anexo B - 4º Andar – Brasília/DF – CEP: 70.045-900, por intermédio do Grupamento de Apoio de Brasília (GAP-BR), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.394.429/0059-27, neste ato representado pelo Sr. Brigadeiro de Infantaria JOSÉ ROBERTO DE QUEIROZ OLIVEIRA, Ordenador de Despesas do CIAER, publicado no Boletim do Comando da Aeronáutica nº 49, de 15 de março de 2023.

II – CONTRATADA: Empresa B PRINT – COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.237.433/0001-90, sediada na CLSW 302, BL B, LJ 9, Setor Sudoeste, em Brasília – DF, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. RAFAELA FRAGA VELOSO, portadora da Carteira de Identidade nº *.282.5**, expedida pelo SSP/DF, e CPF nº ***.699.571-**.

CLÁUSULA 2ª – OBJETO

Contratação de serviços de impressão distribuída (outsourcing de impressão), na modalidade franquia de páginas mais excedente, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, incluídos a disponibilização de equipamentos novos, de primeiro uso, em linha de produção, manutenção preventiva e corretiva, suporte técnico, fornecimento de software de monitoramento remoto e gerenciamento dos equipamentos, contabilização de bilhetagem, peças e suprimentos.

CLÁUSULA 3ª – FINALIDADE

O presente termo de apostilamento tem por finalidade o reajuste do contrato de Despesa nº 004/GAP-BR-CIAER/2019, conforme solicitado pela contratada, com fundamento no art. 65 da Lei nº 8.666/93, na cláusula 6º do contrato e no Parecer nº 4/1061/2023 da SCON do GAP-BR, de 07 de março de 2023.

CLÁUSULA 4ª – PREÇO

Com o reajuste supracitado, o valor mensal estimado do contratado passa de R$ 7.598,50 (sete mil, quinhentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos) para **R$ 8.363,64 (oito mil, trezentos e sessenta e três reais e sessenta e quatro centavos)** perfazendo o valor anual estimado do contratado de R$ 91.182,00 (noventa e um mil, cento e oitenta e dois reais) para **R$ 100.363,68 (cem mil, trezentos e sessenta e três reais e sessenta e oito centavos),** pelos serviços efetivamente prestados e apurados pela fiscalização, a contar de **20 de dezembro de 2021 até 20 de dezembro de 2022**, sendo assegurado o novo pedido de reajuste a partir de 21 de dezembro de 2022.

CLÁUSULA 5ª – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Termo de Apostilamento iniciar-se-á na data da assinatura e com término em 07 de janeiro de 2024.

Brasília-DF, datado eletronicamente.

Brigadeiro de Infantaria JOSÉ ROBERTO DE QUEIROZ OLIVEIRA
Ordenador de Despesas do CIAER

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE DESPESA Nº 004/GAP-BR-CIAER/2019 - Página: 2/3 - Hash MD5: 35f8e8de43238dba2ce88d8

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE DESPESA Nº 004/GAP-BR-CIAER/2019
Data/Hora de Criação:	26/04/2023 18:11:28
Páginas do Documento:	2
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	3
Hash MD5:	35f8e8de43238dba2ce88d8b031f0e4b
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cap CARLOS EDUARDO DOLFINI PENA no dia 02/05/2023 às 10:59:37 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cap JOÃO P. V. LIMA DE FREITAS MOLINA no dia 02/05/2023 às 11:47:58 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Brig Inf JOSE ROBERTO DE QUEIROZ OLIVEIRA no dia 06/06/2023 às 14:26:08 no horário oficial de Brasília.